



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 006/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de inclusão da Região do Triângulo ao Complexo Regulador Regional do Alto Solimões/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM,** na sua 003ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1559/2008/MS/GM, de 01.08.2008 que aprova a Política Nacional de Regulação e que institui os Complexos Reguladores, e os Complexos Reguladores Regionais que organizam o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado, e a gestão e gerência compartilhada entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a região, regulando o acesso da população própria e referenciada às unidades de saúde sob gestão estadual e municipal, no âmbito da região, e a referência inter-regional, no âmbito do Estado;

**CONSIDERANDO** que no período de 26 a 30 de agosto de 2013, por ocasião da Oficina para elaboração do Plano Regional das Redes de Atenção à Saúde do Triângulo/AM durante a apresentação dos Sistemas logísticos, regulação e transporte sanitário apresentado pela Técnica do Complexo Regulador Regional do Alto Solimões Jaqueline Valim Cardoso, foi consensuado entre os gestores da Região do Triângulo a inclusão da citada região ao Complexo Regulador Regional do Alto Solimões.

**CONSIDERANDO** que o objetivo do projeto é a regulação do acesso para a garantia da equidade e universalidade da atenção à saúde no SUS, foi consensuado entre os gestores a inclusão da Região do Triângulo ao Complexo Regulador do Alto Solimões durante a 3ª reunião Ordinária da CIR/Triângulo.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso a inclusão da Região do Triângulo ao Complexo Regulador Regional do Alto Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 29 de agosto de 2013.

**Alexander Ribeiro de Liz**  
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

**Aída Cristina Tapajós Andrade**  
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 006/2013, datada de 29 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde